



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS.

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., na forma Legal e Regimental em vigor que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº /2025

A/C Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Serra que, em caráter de urgência, interceda junto à Secretaria Municipal competente para que seja realizado o serviço de **ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE INSTRUMENTO ADMINISTRATIVO PARA USO DE SOM MECÂNICO OU AO VIVO, NAS PRAÇAS ONDE AS FEIRINHAS TÍPICAS SÃO REALIZADAS PELAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES NOS FINAIS DE SEMANA**, no seguinte endereço:

Endereço:

- Av. Mestre Álvaro, s/n, Colina de Laranjeiras, Serra - ES, CEP 29167-083;
- Av. Copacabana, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra - ES, CEP 29166-820;
- Rua do Comércio, s/n, Valparaíso, Serra - ES, CEP 29165-795;
- E demais bairros.

Justificativa:

As feiras típicas realizadas por associações de moradores frequentemente aos finais de semana representam uma importante forma de fomento à economia local, à cultura comunitária e à ocupação saudável dos espaços públicos. Tais eventos, além de promoverem a geração de renda e o fortalecimento do comércio local e o empreendedorismo social, também contribuem para a valorização de tradições culturais e para a integração social dos moradores.

No entanto, a ausência de regulamentação específica quanto ao uso de som mecânico ou música ao vivo nesses espaços tem gerado insegurança jurídica para os organizadores e

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003700340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

limitações para o pleno aproveitamento dos eventos. A música, como elemento cultural, desempenha papel essencial na ambientação das feiras, na atração do público e na valorização de artistas locais.

Diante disso, torna-se necessário realizar um **estudo de viabilidade para a criação de instrumento administrativo** que regule o uso de som, conciliando o direito à cultura e ao lazer com os parâmetros de ordem pública, respeito aos limites de emissão sonora e bem-estar da vizinhança. Tal instrumento poderá estabelecer critérios claros para autorização por um período maior (semestral ou anual), horários permitidos, níveis sonoros máximos, responsabilidades dos organizadores e penalidades em caso de descumprimento.

Atualmente, as Associações de Moradores precisam formalizar o pedido de autorização à Secretaria de Turismo para cada fim de semana. Dificultando assim os trabalhos das lideranças comunitárias, que já são de grande demanda e de fim voluntário. Sugerimos que tal instrumento possa ser regulamentado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através do Departamento de Posturas e Divisão de Feiras. Posteriormente, analisado pela Comissão de Eventos (SETUR, SEDUR, SESE, SEDES e demais secretarias).

Esse estudo contribuirá para a formalização de práticas já existentes pelas Associações de Moradores, assegurando maior organização, segurança jurídica, e respeito mútuo entre os diferentes interesses envolvidos (moradores, frequentadores, comerciantes e poder público), promovendo o uso sustentável e democrático dos espaços públicos urbanos.

Na certeza de contarmos com o preito e atenção ao presente Pedido de Indicação, agradecemos.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 20 de outubro de 2025.

GEORGE QUEIROZ VIEIRA
GEORGE GUANABARA
VEREADOR (PODEMOS)
(Documento assinado eletronicamente)

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003700340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

ANEXO



Imagem 1- Localização da Av Mestre Álvaro, s/n, Colina de Laranjeiras, Serra/ES.
Fonte: GeoSerra 2.0.

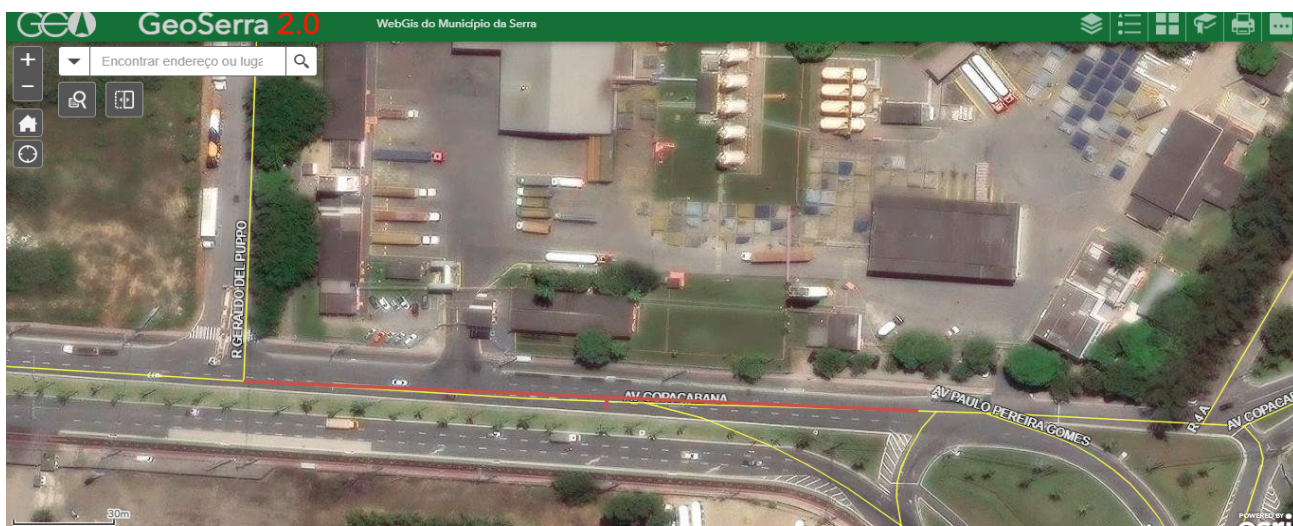


Imagem 2- Localização da Av. Copacabana, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra - ES.
Fonte: GeoSerra 2.0.

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003700340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

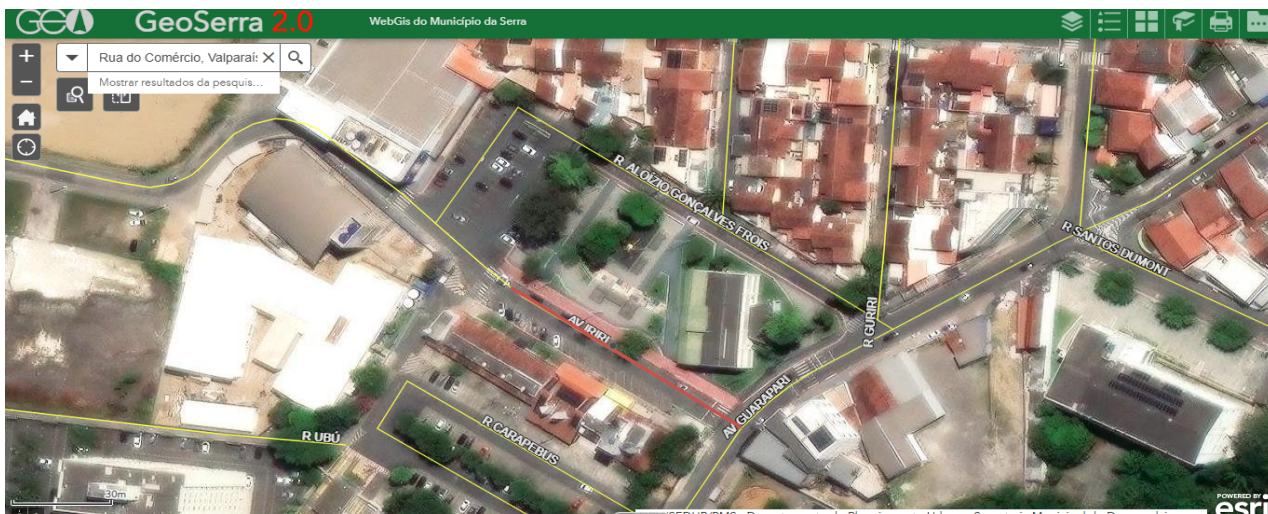


Imagem 3- Localização da Rua do Comércio, s/n, Valparaíso, Serra - ES.
Fonte: GeoSerra 2.0.

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003700340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

